



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1012/2024

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 998/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DE 04/06/2024,
QUE CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o
memorando 2461/2024;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 998/2024 Republicação por
Incorreção, de 04/06/2024, que CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos
Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA
MEMBRO: SANDRA MARIA BENITES.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida

Portaria.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3040 Páginas 127 Ano: XIII

Data: 07/06/2024

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4146F969

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1010/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de maio de 2024, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.419.885-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 105.394.209-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através das Portaria nº. 143/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2C455782

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1011/2024

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR SAMUEL BOM AMI BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-323/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 06 de junho de 2024, o Servidor, SAMUEL BOM AMI BARROS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº.10.753.758-9, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.310.949-95, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, nomeado através da Portaria nº. 558/2023 de 31 de março de 2023, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:186B6646

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1012/2024

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 998/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DE 04/06/2024, QUE CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 2461/2024;

RESOLVE:

I – Alterar o item I da Portaria nº 998/2024, de 04/06/2024, que CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO: MICHELE LINARES DE OLIVEIRA
MEMBRO: SANDRA MARIA BENITES.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DF80A381

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº12/2024

Retifica a resolução 11/2024, sendo o correto: Aprova a aquisição de um veículo zero quilômetros com os recursos da deliberação nº 04/2023 do CEDCA/PR- para uso exclusivo da Abordagem Social

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, estabelecidas nos artigos 90 e 91, da Lei Federal nº 8.069/90(Estatuto da Criança e do Adolescente), e no seu Regimento Interno, seguindo os princípios:

1. Proteção é um conjunto de direitos assegurados a crianças e adolescentes, levando em consideração sua condição peculiar, a fim de garantir plenas condições para o seu desenvolvimento;
2. Garantia de prioridade absoluta implica na primazia de crianças e adolescentes em receber a proteção integral e cuidados, a precedência de atendimento e a preferência na formulação e execução de políticas, bem como na destinação de recursos públicos.